

PORTARIA Nº 239, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de consulta pública sobre proposta de texto de Portaria que dispõe sobre os procedimentos para prescrição da receita agrônômica e envio das informações sobre o comércio e uso de agrotóxicos no Estado do Paraná, a que se refere a Portaria nº 180, de 05 de julho de 2017, publicada na Edição nº 9980, do Diário Oficial Executivo, de 06 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 18, Inciso VIII do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o artigo 3º, Inciso I e IV, da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de consulta pública sobre proposta de texto de Portaria que dispõe sobre os procedimentos para prescrição da receita agrônômica e envio das informações sobre o comércio e uso de agrotóxicos no Estado do Paraná, a que se refere a Portaria nº 180, de 05 de julho de 2017, publicada na Edição nº 9980, do Diário Oficial Executivo, de 06 de julho de 2017, objeto do Protocolado nº 14.697.539-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 06/09/17
DOE nº 10024